

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 09/2019-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 26-CEPE/UNICENTRO, de 28 de setembro de 2018, declara abertas as inscrições para transferência externa e ingresso como portador de diploma de curso superior para obtenção de novo título, no ano letivo de 2019, visando o preenchimento de vagas existentes nos cursos de graduação presenciais da UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas nos Protocolos dos *Campi* Santa Cruz, Cedeteg, de Irati, ou nas Secretarias dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis, no período de **15 a 25 de fevereiro de 2019**, mediante requerimento subscrito pelo interessado e recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00.

Em seu requerimento, o candidato deve especificar o curso, o turno e o local de funcionamento pretendidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I – comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, para validação e conhecimento das notas obtidas no ENEM.
- II - histórico escolar completo e oficial, contendo as seguintes informações: notas, carga horária, frequência, mês/ano e classificação no processo seletivo;
- III - atestado de regularidade de matrícula em **2019**, na instituição de origem;
- IV – planos de ensino das disciplinas cursadas, expedidos pela instituição de origem;
- V - cópia do ato de autorização ou de reconhecimento do curso;
- VI - cópia do sistema de avaliação adotado pela instituição de origem.

2.2. PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado;
- II - cópia autenticada do histórico escolar;
- III – planos de ensino das disciplinas cursadas, expedidos pela instituição de origem.

3. DA SELEÇÃO

Para todos os efeitos, serão analisados somente os pedidos protocolizados com data posterior à publicação do presente edital.

Os processos que não satisfizerem integralmente as exigências deste edital são indeferidos pela Diretoria Acadêmica.

A prioridade para ocupação das vagas é do candidato inscrito para transferência externa.

3.1. SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Serão aceitos os candidatos que, após efetuado o aproveitamento de estudos, sejam enquadrados em série onde haja vaga.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, a seleção será realizada considerando-se o resultado obtido pelos candidatos em uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, dos últimos cinco anos.

A prioridade para ocupação das vagas é definida pela ordem decrescente da média de pontos obtidos em todas as áreas no ENEM, dentre os candidatos inscritos.

Caso o candidato tenha prestado o ENEM em mais de um ano, será considerado o resultado em que tenha obtido a maior média.

Em qualquer caso é desconsiderado o resultado obtido na edição em que o candidato tenha zerado na prova de redação.

Em caso de empate na seleção, a transferência obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – transferência de instituições públicas do país;

II – transferência de instituições particulares do país;

III – transferência de instituições de outros países.

Permanecendo o empate, ocupa a vaga o candidato com maior idade.

3.2. SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA:

Após a seleção dos candidatos inscritos para transferência externa, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos portadores de diploma interessados na obtenção de novo título.

Serão aceitos os candidatos que, após efetuado o aproveitamento de estudos, sejam enquadrados em série onde haja vaga.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, a prioridade para ocupação da vaga é do candidato mais idoso.

4. DO ENQUADRAMENTO NA SÉRIE

A série de enquadramento do candidato é definida de acordo com o percentual de aproveitamento obtido em relação à carga horária total prevista para disciplinas no currículo do curso pretendido, conforme segue:

SÉRIE	PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO		
	CURSO DE 4 ANOS	CURSO DE 5 ANOS	CURSO DE 6 ANOS
1ª	0 – 12	0 – 10	0 – 9
2ª	13 – 37	11 – 30	10 – 26
3ª	38 – 62	31 – 50	27 – 43
4ª	63 – 100	51 – 70	44 – 60
5ª	-	71 – 100	61 – 76
6ª	-	-	77 – 100

5. DAS VAGAS

O número de vagas por curso, série e turno constam no anexo do presente Edital.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos que obtiverem deferimento em seus pedidos realizarão a matrícula em data a ser definida no edital de resultados.

Publique-se.

Guarapuava, 14 de fevereiro de 2019.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

ANEXO AO EDITAL Nº 09/2019 – DIRAC/PROEN – DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSOS	2ª SÉRIE				3ª SÉRIE				4ª SÉRIE			
	TURNO				TURNO				TURNO			
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	I
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS												
ADMINISTRAÇÃO (B)	20	-	-	-	10	-	1	-	10	-	9	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)	3	-	-	-	7	-	-	-	14	-	-	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	23	-
SECRETARIADO EXECUTIVO (B)	-	-	4	-	-	-	15	-	-	-	20	-
SERVIÇO SOCIAL (B)	-	-	1	-	-	-	10	-	-	-	7	-
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES												
ARTE (L)	-	4	-	-	-	2	-	-	-	12	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	-	-	-	4	-	-	-	6	-	-	-	9
FILOSOFIA (L)	-	-	12	-	-	-	12	-	-	-	22	-
HISTÓRIA (L)	13	-	4	-	17	-	4	-	25	-	15	-
JORNALISMO (B)	-	-	-	10	-	-	-	8	-	-	-	9
LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA (L)	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	26	-
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (L)	11	-	-	-	18	-	6	-	32	-	15	-
PEDAGOGIA (L)	4	-	5	-	5	-	1	-	11	-	12	-

M: manhã / T: tarde / N: noite / I: Integral
(B) Bacharelado (L) Licenciatura

CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
ADMINISTRAÇÃO (B)	5	5	10
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES			
PEDAGOGIA (L)	3	-	11

N: noite
(B) Bacharelado (L) Licenciatura

CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
ADMINISTRAÇÃO (B)	10	10	10
PEDAGOGIA (L)	6	-	-

N: noite
(B) Bacharelado (L) Licenciatura

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CORONEL VIVIDA

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES			
HISTÓRIA (L)	26	14	-

N: noite

(B) Bacharelado (L) Licenciatura

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSOS	2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			4ª SÉRIE			5ª SÉRIE		
	TURNO			TURNO			TURNO			TURNO		
	M	N	I	M	N	I	M	N	I	M	N	I
SETOR DE C. EXATAS E DE TECNOLOGIA												
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (B)	-	-	4	-	-	5	-	-	5	-	-	-
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (B)	-	-	10	-	-	15	-	-	32	-	-	31
FÍSICA (L)	-	10	-	-	14	-	-	26	-	-	-	-
MATEMÁTICA (L)	-	10	-	-	9	-	-	10	-	-	-	-
MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL (B)	9	-	-	10	-	-	10	-	-	-	-	-
QUÍMICA (B)	-	-	1	-	-	5	-	-	15	-	-	-
QUÍMICA (L)	-	4	-	-	6	-	-	6	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE												
EDUCAÇÃO FÍSICA (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-
ENFERMAGEM (B)	-	-	-	-	-	5	-	-	5	-	-	5
FARMÁCIA (B)	-	-	2	-	-	3	-	-	11	-	-	15
FISIOTERAPIA (B)	-	-	2	-	-	-	-	-	13	-	-	-
NUTRIÇÃO (B)	-	-	4	-	-	6	-	-	16	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS												
AGRONOMIA (B)	-	-	-	-	-	5	-	-	5	-	-	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	-	-	2	-	-	10	-	-	17	-	-	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	-	1	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-
GEOGRAFIA (B)	-	-	-	-	18	-	-	22	-	-	-	-
GEOGRAFIA (L)	-	6	-	-	6	-	-	9	-	-	-	-
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

M: manhã / N: noite / I: integral

(B) Bacharelado (L) Licenciatura

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSOS	2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			4ª SÉRIE			5ª SÉRIE		
	TURNO			TURNO			TURNO			TURNO		
	M	N	I	M	N	I	M	N	I	M	N	I
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS												
ENGENHARIA AMBIENTAL (B)	-	-	20	-	-	24	-	-	24	-	-	22
ENGENHARIA FLORESTAL (B)	-	-	7	-	-	16	-	-	13	-	-	-
GEOGRAFIA (L)	-	2	-	-	12	-	-	20	-	-	-	-
MATEMÁTICA (L)	-	-	-	-	15	-	-	20	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS												
ADMINISTRAÇÃO (B)	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES												
HISTÓRIA (L)	-	-	-	-	15	-	-	15	-	-	-	-
LETRAS PORTUGUÊS (L)	-	1	-	-	5	-	-	3	-	-	-	-
LETRAS INGLÊS (L)	-	-	-	-	5	-	-	4	-	-	-	-
LETRAS ESPANHOL (L)	-	4	-	-	9	-	-	10	-	-	-	-
PEDAGOGIA (L)	-	-	-	-	4	-	-	11	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE												
EDUCAÇÃO FÍSICA (L)	-	-	3	-	-	11	-	-	9	-	-	-
FONOAUDIOLOGIA (B)	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-
PSICOLOGIA (FP)	-	-	-	-	-	3	-	-	8	-	-	7

M: manhã / N: noite / I: Integral

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (FP) Formação de Psicólogo

CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)	3	15	8
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES			
PEDAGOGIA (L)	-	8	6

N: noite

(B) Bacharelado (L) Licenciatura